



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 284.805,86 ///DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE NAZARE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 820,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

59002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
449052-0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07030106	229.912,00
2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
319011-0115.015 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07030105	54.893,86
	Soma da Unidade:	<b>284.805,86</b>
	Total:	<b>284.805,86</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADACAO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE NAZARE, 3 de Julho de 2018

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO